



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 06/2012 de 27 de março de 2012.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 15 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula dos alunos como segue:

Port. 02112

MATRÍCULA	NOME	CURSO	
717226/12-14	2008210622 Camila Ramos de Oliveira Queizoz	Artes Visuais-EAD	FL-06
716710/12-18	2009102183 X Rodrigo de Souza Simões Nunes	Física-CCE	08-FL-41
716708/12-49-	2008201465 Rayner Quaresma Barros	Engenharia Mecânica-CT	08-FL-38
716712/12-15	2009208573 Lúcio Guimarães Ornellas Filho	Engenharia Mecânica-CT	08-FL-37
	2009209270 Wagner Cardoso Ferraz	Sistemas de Informação-CCA	08-FL-69

[Handwritten signature]
Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes